

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
nº 008/2018

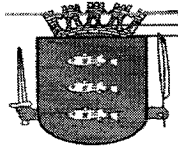
De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.255.838/0001-94, estabelecido na Rua Dr. Tavares Bastos, nº. 55, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, neste ato representada pelo seu Presidente André Luiz Barros da Silva, portador do RG nº 1569531 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 008.087.444-45, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **SIDNEIDE MARIA DE ANDRADE**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 788.168.904-87, portadora do RG de nº 1.966.516 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Campo da Saudade, s/n, bairro do Carmo, na cidade de Marechal Deodoro, Alagoas, doravante denominada(o) **CONTRATADA(O)**, tendo em vista a permanência da carência de funcionário público concursado para a função de telefonista, RESOLVEM celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018, celebrado em 02/01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2018, estabelecida na Cláusula Terceira por mais 06 (seis) meses, com início em 02 de julho de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais. ✓



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Marechal Deodoro/AL, 29 de junho de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Contratante

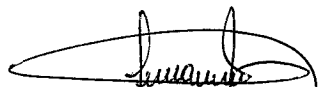
Sidneide Maria de Andrade

SIDNEIDE MARIA DE ANDRADE

Contratada(o)

TESTEMUNHAS:

Rivara M^o de Araujo Sobrinho
841-681-614-04


FERNANDO JOSÉ ROCHA BERNARDES
CPF. 456.623.124-00

Publicado no Mural da Câmara
Mun. de Mal. Deodoro-AL
EM 29/06/18


Diretora